autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 27/05/2025 15:18:41.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CERTIFICADO

Propositura: **REQ URB 06/2025**
Autor: Ver. NABIL BONDUKI (PT)

Certifico a alteração do REQCOM URB nº 06/2025, solicitada oralmente pelo Vereador NABIL BONDUKI (PT) na 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, realizada em 23 de abril de 2025, tendo sido alterado para pedidos de informação incluídos, também, os seguintes termos:

À Defensoria Pública do Estado de São Paulo e à Defensoria Pública da União

Solicita-se acesso ao ofício encaminhado à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), por meio do qual se manifesta o reconhecimento do direito das famílias da Favela do Moinho à permanência, reassentamento ou regularização fundiária, conforme previsto na legislação vigente e tratados de direitos humanos.
Agradecemos, desde já, pela atenção e pela colaboração institucional no fornecimento das informações solicitadas. Reforçamos a importância da transparência e do diálogo com os diversos entes públicos envolvidos, especialmente diante da complexidade social e urbana que envolve o território da Favela do Moinho.
Colocamo-nos à disposição para contribuir com a construção de soluções justas, participativas e alinhadas ao direito à cidade e à moradia digna.
NABIL BONDUKI – Vereador
São Paulo, 27 de maio de 2025.

Ver. RUBINHO NUNES
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Matéria DSP 14621/2025. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 27/05/2025 e juntado ao REQCOM URB 6/2025 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=637399.